



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 140/GDGSET.GP, DE 29 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais e

considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Uma função comissionada de Assistente 3, nível FC-3, do Gabinete do Ministro Presidente Ives Gandra da Silva Martins Filho é transferida para a Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 2º Uma função comissionada de Assistente 2, nível FC-2, da Assessoria Parlamentar do Conselho Superior da Justiça do Trabalho é transferida para o Gabinete da Presidência.

Art. 3º Este Ato entra em vigor no dia 3 de abril de 2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO